



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel. (31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

GUARACIABA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto N° 093, de 25 de agosto de 2017.

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Guaraciaba, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, à vista da Portaria nº 083/2017, que Institui Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Guaraciaba/MG, para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário deste Poder Executivo, consagrando-se como exatos e definitivos o **RESULTADO FINAL PSS 001/2017.**

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º - Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba/MG, 25 de agosto de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal